



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E DA SEÇÃO ESPECIALIZADA
EM DISSÍDIOS COLETIVOS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.896, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

Referendar o ato administrativo que autorizou o afastamento do país do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, no período de 19 a 25 de maio de 2026.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Vice-Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Lelio Bentes Corrêa, Mauricio José Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida, Sergio Pinto Martins, Liana Chaib e Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, e o Excelentíssimo Senhor Gláucio Araújo de Oliveira, Procurador-Geral do Trabalho,

RESOLVE

Referendar o ato administrativo praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, de 25 de março de 2026, que autorizou o afastamento do país do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, no período de 19 a 25 de maio de 2026, a fim de participar, como palestrante, da Conferência Anual da Academia Nacional de Árbitros de 2026, a realizar-se na cidade de Chicago, Estados Unidos da América.

Publique-se.

GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
Ministro Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.